



DECRETO LEGISLATIVO 023/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ISOLDA MARIA DE LIMA


TÍTULO DE CIDADÃ COLIDENSE

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colidense** a Ilustríssima Senhora **ISOLDA MARIA DE LIMA**, brasileira, servidora pública, como expressão do mais elevado reconhecimento desta Casa de Leis à sua notável formação intelectual, moral, cívica e cultural, bem como pelos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento social, político e econômico de Colíder, Estado de Mato Grosso, contribuindo de forma significativa para o progresso e fortalecimento da comunidade colidense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 25 de maio de 2026.


Ver. Luciano Milani
Presidente


Ver. Denny Serafini
MDB

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

